



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 05.149.083/0001-07



PROJETO DE LEI N.º 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
BONITO - PARÁ  
APROVADO EM PLENÁRIO  
NA REUNIÃO: ORDINÁRIA  
DO DIA 27 DE 02 DE 2025

ALTERA O ITEM 3 DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 004/2019,  
PARA MODIFICAR OS REQUISITOS DO CARGO DE  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BONITO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Marcos Antonio Pereira da Silva*

O Prefeito Municipal de Bonito/PA, Excelentíssimo Senhor **ALEX SOUZA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Bonito/PA aprovou e eu sanciono a presente Lei, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** Fica alterado o “Item 3 – Da Controladoria Geral do Município” do artigo 43 da Lei nº 004/2019, com a seguinte redação:

“Art. 43 – (...)

3) Controladoria Geral do Município (CGM):

Para compor o quadro de servidores municipais, fica criado o cargo de Controlador Geral do Município, que será exercido por profissional com formação de nível superior em Administração, Contabilidade ou Advogado nomeado como Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal, com remuneração equiparada ao cargo de Secretário Municipal”.

**Artigo 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2025.

ALEX SOUZA DA SILVA  
SILVA:66202361204  
Assinado de forma digital por  
ALEX SOUZA DA  
SILVA:66202361204  
Dados: 2025.02.20 15:07:24 -03'00'

**ALEX SOUZA DA SILVA**

Prefeito do Município de Bonito/PA